



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GABINETE DO GOVERNADOR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- A presente especificação estabelece referência para produção de cartões de marcação.

2- JUSTIFICATIVA

- Os cartões de marcação (objetos desse Termo de Referência), são utilizados na marcação dos lugares de autoridades em solenidades, todas elas tendo como anfitrião, ou convidado, o Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

3. ESPECIFICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS

Trata-se da prestação dos serviços descritos acima, com as seguintes especificações:

- Da confecção de cartões **em branco com o brasão do Estado e a inscrição "Palácio Piratini"** (vide foto), para utilização na marcação de lugares de autoridades em solenidades de Estado).
- Os cartões devem ser confeccionados em papel sulfite branco, **10 x 09cm**, gramatura de 180gr.
- O brasão oficial do Estado, deve estar centralizado, posicionado na borda superior. A inscrição é posicionada logo abaixo do brasão, centralizada, na fonte Arial Black, em negrito.
- A quantidade deste cartão a ser confeccionada é de 3000 (tres mil) unidades.

4- PRAZO DE ENTREGA

- Ressaltamos que o prazo de entrega é de quinze dias consecutivos a contar do recebimento da nota de empenho, emitida pelo DCC – Departamento de Compras e Contratos, da Casa Civil do Governo do Estado.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

2

Palácio Piratini, Praça Marechal Deodoro, s/nº – 90010-282 – Porto Alegre – RS
Fone: 51 3210-4100 / Fax: 51 3211-2108



Nome do documento: TR 10 2023 cartoes de marcacao 10x09.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Marco Antonio Carreño	CC / GGCERIMONIAL / 2460300	19/12/2023 12:15:01

